

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024/2026-CMSJS

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a publicação da Lei Complementar nº 001/2026, bem como a Resolução nº 004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores públicos para compor a Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público.

§1º A referida equipe será composta, preferencialmente, por 3 (três) servidores estáveis, nomeados para compor a referida comissão sendo os seguintes e suas respectivas funções:

1. ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS - Matrícula nº 7-1 (Procuradora Jurídica)
2. ALZIRA ISAURA DE ARAÚJO NETA - Matrícula nº 5-1 (Contadora)
3. THEMÍSTOCLES DOS SANTOS ARAÚJO - Matrícula nº 30-1 (Diretor de Finanças).

§2º A referida Comissão será presidida pela Sra. Rosana Araújo de Medeiros (Procuradora Jurídica), ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigo exercerão suas atividades junto à Câmara Municipal de São João do Sabugi, sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

Art. 2º A Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público tem sua competência disciplinada na Resolução nº 004/2026 com vistas a acompanhar as providências para a realização do concurso e conduzir os procedimentos necessários para o provimento dos cargos e adequação funcional dos servidores convocados, nomeados e empossados.

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o suporte da assessoria jurídica e profissionais de saúde do Município para dirimir dúvidas e fornecer subsídios para melhor condução dos procedimentos descritos neste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 04 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 54811056